

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 - RETIFICAÇÃO I**

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

**I - RETIFICAR** o item 7.1, conforme segue:

7.1. Para os cargos de **Controlador Interno, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Médico Geriatra e Professor de EMEI** a avaliação constará de prova escrita objetiva. A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

| Tipo de prova                      | Nº de questões | Valor de cada questão | Valor total das questões |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| Conhecimentos Específicos          | 25             | 2,5                   | 62,5 pontos              |
| Conhecimentos Gerais e Informática | 05             | 2,5                   | 12,5 pontos              |
| Língua Portuguesa                  | 10             | 2,5                   | 25,0 pontos              |

**II - RETIFICAR** o item 7.2, conforme segue:

7.2. Para os cargos de **Analista Contábil, Analista em Planejamento de Compras e Licitações, Analista Tributário, Analista Orçamentário e Financeiro, Editor de Comunicação Audiovisual, Fiscal de Atividades Gerais e Redator** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática. A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

| Tipo de prova                      | Nº de questões | Valor de cada questão | Valor total das questões |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| Conhecimentos Específicos          | 25             | 2,5                   | 62,5 pontos              |
| Conhecimentos Gerais e Informática | 05             | 2,5                   | 12,5 pontos              |
| Língua Portuguesa                  | 10             | 2,5                   | 25,0 pontos              |

**III - RETIFICAR o anexo I - PROGRAMA DE PROVAS - na parte referente aos cargos de Analista Tributário e Fiscal de Atividades Gerais, conforme segue:**

**Analista Tributário:** DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributárias. Código de Posturas do Município de Dracena (Lei Complementar nº 50/95). Código Sanitário Estadual (Lei Complementar 116/2003). Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 291/2008). Resolução CGSN 140/2018.

**Fiscal de Atividades Gerais:** DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributárias. Código de Posturas do Município de Dracena (Lei Complementar nº 50/95). Código Sanitário Estadual (Lei Complementar 116/2003). Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 291/2008). Resolução CGSN 140/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Dracena- SP, 12 de dezembro de 2022.

**Andre Kozan Lemos**  
Prefeito Municipal